



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 873

Em 28 de outubro de 2021

Às 13:44 hs. Ass: _____

PROJETO DE LEI 108/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
10.002.0020.0608.0005.2001 - DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.002 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
10.002.0020.0608.0005.2001 - DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 150.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, abrir crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação orçamentária para assegurar as despesas com os serviços prestados no Programa Porteira a Dentro realizado pela Secretaria Municipal de Interior, e que vem beneficiando as propriedades rurais do município, colaborando com o escoamento de suas produções bem como também com o deslocamento dos moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de outubro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal